



Portaria nº 10/2020

Altera a Portaria nº 26/2019, referente ao Fórum Permanente de Métodos Adequados de Resolução de Conflitos da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe a Portaria 26/2019;

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, a Doutora **Elizabeth Matos Lima** como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE MÉTODOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum passa a ser:

FÓRUM PERMANENTE DE MÉTODOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Desembargador César Felipe Cury – Presidente
Desembargadora Luisa Cristina Bottrel Souza – Vice-Presidente
Juíza de Direito Lísia Carla Vieira Rodrigues – Membro
Professor Doutor Nilton César da Silva Flores - Membro
Psicóloga Cláudia Maria Ferreira de Souza – Membro
Doutora Elizabeth Matos Lima - Membro

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020.

Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE
Diretor-Geral da EMERJ